

Ofício nº 350 (CN)

Brasília, em 2 de outubro de 2020.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Rodrigo Maia
Presidente da Câmara dos Deputados

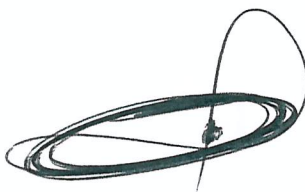
Assunto: Promulgação de Medida Provisória.

Senhor Presidente,

Com referência ao Ofício nº 693 /2020/SGM-P, de 29 de setembro de 2020, dessa Casa, comunico a Vossa Excelência que, nos termos do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, o Congresso Nacional aprovou e esta Presidência promulgou a Lei nº 14.068, de 1º de outubro de 2020, que “Abre crédito extraordinário em favor de Encargos Financeiros da União, no valor de R\$ 20.000.000.000,00 (vinte bilhões de reais), para o fim que especifica; e dá outras providências”, cujas disposições foram adotadas pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República como Medida Provisória nº 977, de 4 de junho de 2020.

Em anexo, encaminho a Vossa Excelência o texto promulgado para arquivo nessa Casa.

Atenciosamente,



Senador Davi Alcolumbre
Presidente da Mesa do Congresso Nacional